Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 088/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO LETIVO DO ANO DE 2027.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **27/10/2026 a 12/02/2027**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, da PUC Minas.

1. DO CURSO

1.1 O curso de Mestrado do **Programa de Pós-graduação em Odontologia da PUC Minas - PPGO**, é composto da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa indicadas no ANEXO I deste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

2.1 O processo de seleção regulado pelo presente Edital destina-se a egressos de cursos de graduação em Odontologia.

2.2 O curso de Mestrado oferecerá **30 (trinta) vagas**, distribuídas entre os professores orientadores do Programa de Pós-graduação, nas respectivas linhas de pesquisa indicadas no ANEXO I.

2.3 O PPGO reserva-se o direito de, eventualmente, ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana, bem como o de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **27/10/2026 a 12/02/2027**, através do *site* www.pucminas.br/pos/odontologia.

3.1 O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.2 As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada também por *upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5MB. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.

3.3 A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema, no ato da inscrição do candidato, são indicadas nos ANEXOS II e V.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

3.4.1 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.

3.5. **Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a análise e deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento desta, sendo este comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* www.pucminas.br/pos/odontologia até o dia 16 de fevereiro de 2027.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído por **3 (três) Etapas**, observadas as condições indicadas nos ANEXOS II e III deste Edital.

4.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.

4.3. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.

4.4. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: www.pucminas.br/pos/odontologia), até o dia 26 de fevereiro de 2027.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

a) **1ª etapa –** 01/03/2027 **a** 02/03/2027**:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 100% da primeira parcela do curso);

b) **2ª etapa –** 01/03/2027 **a** 05/03/2027**:** Aprovação da solicitação de matrícula;

c) **3ª etapa –** 01/03/2027 **a** 05/03/2027: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

5.3. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

5.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade "Entregar documentação" (formato PDF e tamanho máximo de 5MB).

5.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;

b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

5.6. O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.5 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

5.7. **As aulas terão início em março de 2027**.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. O Programa poderá distribuir bolsas e fomento, de acordo com o número e critérios estabelecidos pelas agências, observando-se as pré-condições exigidas por essas quanto à dedicação exclusiva.

6.1.1. Será reservada 1 (uma) bolsas de fomento para os candidatos negros (pretos e pardos), quilombolas e/ou indígenas, devidamente aprovados no processo seletivo nos termos do presente Edital, permanecendo a definição do tipo de bolsa e agência de fomento a cargo do Comitê de Bolsas.

6.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos nas Portarias R/Nº 072/2016 e R/Nº 098/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, até às 16 horas do dia 12 de fevereiro de 2027, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* https://www.pucminas.br/pos/odontologia/Paginas/bolsas.aspx.

6.2.1. A ficha de inscrição e a documentação deverão ser enviadas, dentro do prazo estabelecido, no **formato PDF, tamanho máximo de 5 Mb**, para o e-mail ppgodonto@pucminas.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º Ciclo Letivo de 2027.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 26/10/2026 10:02:47 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

ANEXO I

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO E LINHA(S) DE PESQUISA

1. <u>Área de Concentração em CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS:</u>

No ato da inscrição no processo seletivo a que se refere o presente Edital, o candidato deverá optar, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, por uma das seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha de pesquisa 1: Biologia Oral

Descrição: estudo dos mecanismos moleculares e celulares envolvidos nos processos fisiológicos, nas intervenções clínicas e nas doenças bucais.

b) Linha de pesquisa 2: Métodos de Diagnóstico por Imagem, Radiobiologia e Radioproteção

Descrição: estudo dos métodos convencionais e avançados de diagnóstico por imagem, dos efeitos físicos, químicos e biológicos das radiações ionizantes nos tecidos vivos e das características e aplicações dos materiais radioprotetores.

c) Linha de pesquisa 3: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos

Descrição: estudo das propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados nas reabilitações morfológica e funcional do sistema estomatognático.

d) Linha de pesquisa 4: Sistema Estomatognático: Desenvolvimento, Estrutura, Funções e Alterações

Descrição: estudo do desenvolvimento, componentes estruturais e funções do sistema estomatognático. Estudo da epidemiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento das alterações morfológicas e funcionais desse sistema.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* - NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

No ato da adesão ao processo, o candidato preencherá, no próprio site, o requerimento de inscrição e deverá fazer *upload* dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb:

a) Currículo na **Plataforma Lattes –** modelo completo;

b) Histórico Escolar da graduação (frente e verso);

c) Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro(a);

d) Diploma de graduação, no formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022, ou Declaração conforme (ANEXO V).

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia designará uma *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*, responsável pelo processo seletivo, que ocorrerá em **3 (três) Etapas – A, B e C.**

O exame de seleção ocorrerá **PRESENCIALMENTE (Etapas B** e **C), de 22 a 24 de fevereiro de 2027,** em salas do **Prédio 46** e em horários específicos, que serão divulgados no site do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia) até o dia **16 de fevereiro de 2027.** Adicionalmente, essas informações também serão enviadas para o e-mail dos candidatos.

As **3 (três) Etapas** do processo avaliativo são:

- **Etapa A:** Avaliação do Currículo Lattes (100 pontos).

  O Barema utilizado para a pontuação do currículo se encontra no ANEXO IV;

- **Etapa B:** Avaliação de conhecimentos e do idioma Inglês (100 pontos);
- **Etapa C:** Entrevista (valor: 100 pontos).

Serão considerados aprovados no processo seletivo apenas os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na **Etapa B**, assim como resultado igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na **Etapa C**.

No dia **26 de fevereiro de 2027**, a Comissão Examinadora divulgará, no site do Programa (www.pucminas.br/pos/odontologia), a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS (candidatos convocados a realizar matrícula)** e, se necessário, a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO SELECIONADOS (candidatos excedentes).**

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

ANEXO IV

BAREMA UTILIZADO PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

QUESITO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.Títulos Acadêmicos - Graduação (5 pontos – Máximo de 1 curso) - Especialização ou Residência (10 pontos - Máximo de 2 cursos) - Aperfeiçoamento (5 pontos - Máximo de 1 curso)	25	
2. Experiência Docente - Exercício da docência em cursos de graduação, especialização e aperfeiçoamento (1 ponto para cada período de 12 meses - Máximo de 8 pontos); - Orientações ou coorientações concluídas de: iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) e monografia de especialização (1 ponto cada - Máximo de 3 pontos)	10	
3. Produção Científica - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos: ✓ Qualis Odontologia A1 ou A2 (25 pontos cada) ✓ Qualis Odontologia A3 ou A4 (20 pontos cada) ✓ Qualis Odontologia B1 ou B2 (12 pontos cada - Máximo de 30 pontos) ✓ Qualis Odontologia B3 ou B4 (8 pontos cada - Máximo de 20 pontos) ✓ Qualis Odontologia C (1 pontos cada - Máximo de 5 pontos) - Capítulo de livro-texto (8 pontos cada - Máximo de 15 pontos); - Resumos publicados em anais (2 pontos cada - Máximo de 10 pontos); - Patente (10 pontos cada - Máximo de 15 pontos); - Aplicativo (10 pontos cada - Máximo de 15 pontos); - Desenvolvimento de material didático e instrucional (vídeos; programas de rádio; texto em blog; outros similares; 3 pontos cada - Máximo de 15 pontos).	50	

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

QUESITO	PONTUAÇÃO LIMITE	PONTUAÇÃO OBTIDA
4. Prêmios e Distinções Científicas - Prêmios de abrangência internacional (5 pontos cada); - Prêmios de abrangência nacional (3 pontos cada); - Prêmios de abrangência regional ou local (1 ponto cada - Máximo de 3 pontos).	05	
5. Iniciação científica - 5 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	10	
TOTAL	**100**	

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia** que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, e que atendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 088**/**2026, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

a) que sou graduado e que atenderei à exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que, a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

_____

Nome e assinatura do candidato

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: CANDIDATOS OPTANTES PRETO(A)S, PARDO(A)S, QUILOMBOLAS E/OU INDÍGENAS

Eu,_____, candidato(a) devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em _____, nível Mestrado, detentor(a) do documento de identidade Nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro, para o fim específico de ingresso na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que sou:

( ) Preto(a).
( ) Pardo(a).
( ) Quilombola.
( ) Indígena.

Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: _____
_____.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativamente às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da PUC Minas.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade.
Este documento deverá ser apresentado também no ato do Registro Acadêmico, caso o candidato seja aprovado.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 26/10/2026 10:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

euNNmserd8YNtKLGeE/SLDzA9aKlGFKS/k2KYav30JM=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/76U9K-MN8Y9-JVHVZ-E69JD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate